

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220705-01/GAB/PMQ/PA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APARELHAGEM DE SOM PARA OS SHOWS QUE ACONTECERÃO DURANTE O 38º FESTIVAL DA GÓ NO DISTRITO DE BOA VISTA-QUATIPURU/PA.

Eu, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Quatipuru, Estado do Pará, no uso de minhas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças em consonância dos pareceres da Assessoria Jurídica, Controle Interno Municipal e manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

RESOLVO: Reconhecer e **RATIFICAR** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da empresa **CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.300.431/0001-46, com sede na Av Bezerra de Mendes, Bairro: Vila Nova, cidade: Concordia do Pará, representada pelo Sr. **CASSIO RENAN DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 004.980.242-96, residente e domiciliado na Av Bezerra de Mendes, Bairro: Vila Nova, cidade: Concordia do Pará, como objeto a contratação de empresa especializada em serviços artísticos de aparelhagem de som para os

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
PODER EXECUTIVO

shows que acontecerão durante o 38º festival da gó no distrito de Boa Vista-Quatipuru/PA, pelo valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** por um período de 1(um) mês.

A presente **RATIFICAÇÃO** será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura de Quatipuru e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos;

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Quatipuru - PA, 18 de julho de 2022.



JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal